



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.936 DE 30 DE abril de 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 15.000.000.00 (Quinze Milhões de Cruzeiros), e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente

D E C R E T A.-

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CR\$15.000.000.00(Quinze Milhões de cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas.

09=DEPTº VIAÇÃO E OB.PUBLICAS

09.02=Div. de Obras e Conservação

4210.01-10.58.5751.002 = Aquisição de Imóveis CR\$ 10.000.000.00

12=DEPTº DE ESPORTE E TURISMO

12.02=Div. de Esportes

4110.05-08.46.2241.038 = Const. de Vestiários CR\$ 3.000.000.00

4110.06-08.46.2241.046 = Const. Ginários de Esportes CR\$ 2.000.000.00

TOTAL GERAL CR\$ 15.000.000.00

ARTIGO 2º- O Valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

09=DEPTº VIAÇ.OBR.PUBLICAS

09.01=Diretoria

3113.01-15.82.4922.035 = Obrigações Patronais CR\$ 1.500.000.00

4120.01-03.07.0212.070 = Equip. e Material Permanente CR\$ 2.000.000.00

09.02=Div. Obras e Conservação

3113.01-15.82.4922.036 = Obrigações Patronais CR\$ 4.500.000.00

4120.01-10.58.5751.001 = Equip. e Mat. Permanente CR\$ 2.000.000.00

09.03=Div. de Serv.Est.Rod.Munic.

3113.01-15.82.4922.037 = Obrigações Patronais CR\$ 4.500.000.00

09.04=Div. de Transito

3113.01-15.82.4922.038 = Obrigações Patronais CR\$ 500.000.00

TOTAL GERAL CR\$ 15.000.000.00

segue fls 02



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 DE ABRIL DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO

Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria